

## DESPACHO Nº 18 / 2022

**ASSUNTO:** Designação em regime de substituição do licenciado Carlos Luís Bessa Monteiro de Moraes Gaio para exercício do cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração

Considerando que:

O novo Modelo de Organização dos Serviços do Município de Espinho (o qual inclui a Estrutura Nuclear e a Estrutura Flexível da Câmara Municipal de Espinho, bem como o Regulamento Orgânico do Município), foi aprovado pela Assembleia Municipal de Espinho na sua sessão extraordinária de 3 de maio de 2022, nos termos da proposta aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 19 de abril de 2022, e posteriormente publicitado através do Aviso n.º 9270-C/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 88, 2.º Suplemento, de 6 de maio de 2022 – na redação conferida pela Declaração de Retificação n.º 419-A/2022, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 89/2022, 2.º Suplemento, de 9 de maio de 2022 -, entrando em vigor a 15 de maio de 2022.

Existe, portanto, a necessidade de designar os titulares dos cargos de direção intermédia para assegurar a direção das unidades orgânicas municipais da nova estrutura, com vista ao normal e regular funcionamento dos serviços com vista à adequada prossecução das atribuições do município e o apropriado exercício das competências que estão cometidas à câmara municipal.

Nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual (adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto), os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, no caso da vacatura, devendo ser observados todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo.

O cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, previsto no artigo 15.º do Regulamento Orgânico do Município de Espinho (constante do Anexo I do Modelo de Organização dos Serviços do Município de Espinho publicado pelo Aviso n.º 9270-C/2022) encontra-se vago.

O licenciado Carlos Luís Bessa Monteiro de Moraes Gaio, trabalhador da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, com vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e integrado na carreira e categoria de técnico superior reúne todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotado da necessária aptidão e

competência para o exercício do cargo, conforme resulta da respetiva nota curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

Designo o técnico superior Carlos Luís Bessa Monteiro de Morais Gaio, para exercer, em regime substituição, o cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, unidade orgânica flexível do Município de Espinho, ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, com efeitos a partir de 1 de junho de 2022.

Espinho, 13 de MAIO de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,



Adelino Miguel Lino Moreira Reis

## **Nota Curricular**

### **I – Identificação:**

Nome: Carlos Luís Bessa Monteiro de Morais Gaio

Data de Nascimento: 15 de abril de 1980

Nacionalidade: Portuguesa

### **II – Habilitações literárias e formação complementar e profissional**

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto (1998/2003).

Pós-Graduação em Ciências Médico-Legais, ICBAS – Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto (2003/2004).

Pós-Graduação em Direito das Autarquias Locais e Urbanismo, Faculdade de Direito da Universidade do Porto (2006/2007).

Frequência com aproveitamento do ano curricular do Mestrado em Direito (área de Ciências Jurídico-Administrativas), Faculdade de Direito da Universidade do Porto (2008/2009).

Curso de Especialização em Regime Jurídico de Pessoal das Autarquias Locais, CEFA-Fundação para os Estudos e Formação Autárquica (2012/2013).

Frequência de um vasto conjunto de ações de formação profissional, conferências e seminários em áreas estruturantes do direito administrativo para a atividade autárquica, nomeadamente: ordenamento do território e urbanismo, contratação pública, avaliação do desempenho, regimes do emprego público, estatuto disciplinar, estatuto do pessoal dirigente, recrutamento e métodos de seleção, regime financeiro das autarquias locais, contraordenações e execuções fiscais, instrumentos da gestão da qualidade aplicados à administração local e comunicação organizacional.

### **III - Experiência profissional**

Exercício de funções como Chefe de Divisão de Apoio Jurídico da Direção de Serviços de Apoio Jurídico e às Autarquias Locais da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-NORTE), em regime de substituição, desde 1/11/2021.

Exercício de funções como técnico superior, Jurista, na Divisão de Apoio Jurídico da Direção de Serviços de Apoio Jurídico e às Autarquias Locais da CCDR-NORTE, integrando a equipa encarregue da emissão de pareceres para os municípios e freguesias, de julho de 2019 a novembro de 2021.

Exercício de funções como técnico superior na Divisão de Recursos Humanos da Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira da CCDR-NORTE, entre novembro de 2018 e julho de 2019

Exercício de funções como técnico superior, Jurista, na Câmara Municipal de Espinho. Neste âmbito prestou apoio jurídico transversal às várias áreas de atividade e serviços municipais, bem como aos órgãos autárquicos e respetivos titulares, de agosto de 2006 a novembro de 2018.

Exercício de funções como responsável pela coordenação do Gabinete de Apoio Jurídico da Câmara Municipal de Espinho, entre setembro de 2010 a dezembro de 2011.

Anteriormente, exerceu advocacia, primeiro como advogado-estagiário e depois como advogado em prática individual.

#### **IV – Outras funções**

A título de cargos desempenhados, foi representante do Município de Espinho na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Espinho no período compreendido entre 29/05/2009 e 9/02/2015, por sucessivas designações em serviço de missão pelo presidente da câmara municipal.

Exerceu o cargo de Presidente da CPCJ de Espinho, igualmente em serviço de missão, no período compreendido entre 15/07/2009 e 9/02/2015, tendo sido eleito pelo coletivo da CPCJ para o exercício de três mandatos.

Ao longo do seu percurso profissional publicou vários trabalhos, de onde se destacam: "Instalação dos Órgãos Autárquicos – Guia Prático", em coautoria com Lídia Ramos e Teresa Baptista Lopes (no Flash Jurídico da CCDR-NORTE de outubro de 2021); "O Poder Local e o Mandato Autárquico", inserido no Estudo "O Mandato Autárquico" (no Flash Jurídico da CCDR-NORTE de maio de 2021); "Breviário de SIADAP para as Freguesias" (no Flash Jurídico da CCDR-NORTE de fevereiro de 2021); "Caminhos Vicinais: um clássico no crepúsculo ou simplesmente na sombra?" (no Flash Jurídico da CCDR-NORTE de janeiro de 2021); e "Dos métodos para determinação dos preços de transferência", inserido na coletânea "Preços de Transferência e o caso português", com coordenação de Glória Teixeira e Duarte Barros, edição Vida Económica, março 2004.